

O BARULHO DE VOLTA

Desembargador Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

A Câmara Municipal de BH promulgou, em fevereiro de 2007, a lei 9341, que regulou o problema do som em nossa cidade. Trata-se de uma das melhores leis do Município, que coloca BH à frente das capitais brasileiras na preservação de um meio ambiente sadio e propício ao crescimento econômico conjugado com o bem-estar da população.

Não obstante o veto de alguns artigos, a Câmara Municipal demonstrou coragem rejeitando-o. E promulgou a lei tal como fora votada. Deu pública demonstração de independência e mostrou que, como Poder Legislativo, não anda a reboque nem sob o tacão do Poder Executivo. Este fato tornou-a ainda mais digna do respeito do povo, que teve a explícita comprovação de que há alguém que defenda seus interesses. Quem lê as colunas dos leitores em nossos jornais pode ver as constantes queixas contra barulho de bares, bifês, restaurantes, casas de shows, igrejas, que transformaram a noite do belo-horizontino num permanente e insuportável martírio.

Agora, estranhamente, poucos meses depois, o mesmo Poder Legislativo, que votara a lei com tanta independência, volta a discutir uma outra com o mesmo objeto. O fato é estranho e incompreensível. Qual a razão desta estranha mudança de postura, se o Legislativo Municipal e os vereadores que o compõem são os mesmos?

A vereadora Elaine Matozinhos, autora do projeto, não obstante seu excelente trabalho, concordou em fazer algumas modificações na lei. Seguiu o princípio democrático de que o consenso é o melhor caminho para se fazerem leis justas. Mas bastam as sugestões que ela propôs. Não se há de desfigurar o projeto originário, ao sabor de interesses de grupos e pessoas.

O argumento de que a lei 9341 é radical e inexecutável é falacioso. Pior ainda a afirmativa de que sua execução vai causar desemprego nas atividades comerciais noturnas. A lei já está em vigência há alguns meses e nada disto aconteceu. Não houve dispensas e a noite belo-horizontina continua a mesma: simpática, amena e agradável, com seus bares e restaurantes em pleno funcionamento. Mas com uma diferença: o som moderado concilia a liberdade dos freqüentadores com o repouso dos que moram por perto. Aqui também o consenso civilizado permitiu a harmonia e o entendimento na vida comunitária.

Na Pampulha, onde o abuso sonoro era um mal coletivo, os efeitos já se fizeram positivamente sentir. Não foi preciso iniciar nenhum processo, nem fazer qualquer reclamação. Bastou a autoridade das novas regras.

No próximo dia 31 haverá debate público sobre a lei na Câmara Municipal. Que os participantes e os dois Poderes – Executivo e Legislativo- se entendam para construírem o bem-estar do povo. Lembramos que a lei do silêncio vigente é uma das melhores do País. Se for vontade do Legislativo modificá-la ou revogá-la, é preciso que se coloque em seu lugar outra que satisfaça também aos interesses do povo. Não será diminuindo multas nem facilitando o ilícito que vamos construir o bem-estar de nossa cidade e o sossego do povo.